

36	CAMISA UNIFORME, CAMISA UNIFORME Detalhamento do item: Camisa branca, fio 30, Mercerizada, com impressão ou Serigrafia frente/verso, tamanho P, M, G, GG. BR0150284	Unid	8.000	10	Pretacor nacional	17,50 Dezessete reais e cinquenta centavos	140.000,00 Cento e quarenta mil reais	
	Valor total do Grupo 03 R\$: 390.045,00 (Trezentos e Noventa mil e Quarenta e Cinco Reais)						390.045,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Observações:

Estão inclusos nos preços supra mencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

4.1.1 - Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

4.1.2 - Não é permitida a cotação de quantidade inferior ao exigido no Termo de Referência.

4.2 - O Envelope Proposta, devidamente fechado e identificado, deverá conter o Formulário de Proposta de Preços (Anexo V) preenchido de acordo com o item anterior.

4.3 - Será aceita proposta em papel timbrado da empresa licitante desde que, escrita em língua portuguesa e reproduza o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços (Anexo V).

4.4 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar eventuais falhas ou omissões, alterações essas que serão avaliadas e autorizadas pelo (a) pregoeiro (a).

4.5 - Serão corrigidos automaticamente pelo (a) pregoeiro (a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.

4.6 - A participação no certame implica em:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão Presencial;

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
09.554.613/0001-45
PRETACOR SERV. GRÁF. LTDA

Rua Benjamin Lima, 289 - São Jorge | Manaus - AM | CEP 69033-640 | CNPJ: 09.554.613/0001-45
comercial@pretacor.com | Fones: 92 3663-0321 | 3307-6473

Rua Benjamin Lima nº 289
São Jorge
CEP: 69.033-640

b) prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos envelopes, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta, excluídos os prazos de recursos administrativos;

c) compromisso do licitante em executar o objeto da licitação de acordo com o Termo de Referência (Anexo VII), pelo valor resultante de sua proposta final.

4.7 - Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração.

4.8 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão de licitação.

5.4 - Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, inabilitação ou desclassificação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.5 - Os documentos exigidos e apresentados para habilitação, obtidos através de sites, poderão ter sua autenticidade verificada via internet, no momento da fase de habilitação.

5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério do (a) pregoeiro (a), no momento da sessão pública, em conformidade com o Acórdão 1758/2003 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça do Amazonas não se responsabiliza por problemas técnicos relativos a conectividade da rede mundial de computadores, internet, que venham a impossibilitar a aplicabilidade do disposto no item anterior.

10.2 - A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa a ser registrada, que terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, salvo motivo justificado, e devidamente aceito, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

11.1 - O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará oficialmente o licitante vencedor para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou encaminhá-la, preferencialmente, via e-mail, com a devida confirmação no prazo de 02 (dois) úteis, e na impossibilidade do envio na forma eletrônica, deverá ser utilizado outro meio de comunicação (facsímile), sob pena de decair o direito do fornecimento ou da prestação de serviço sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

12.1 - O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações, condições e no prazo definido no Termo de Referência (Anexo VII) e na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) deste edital.

12.2 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa vencedora.

12.3 - Após o fornecimento do objeto desta licitação, pela empresa vencedora, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) e na proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério deste Órgão, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VII), procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

12.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto entregue com as especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência (Anexo VII), na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) e na proposta de preços, o licitante vencedor deverá efetuar a troca e correção dos mesmos nos prazos

estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VII) e na Ata de Registro de Preços (Anexo VI), contados a partir da comunicação da recusa.

12.5- Nos termos dos artigos 3º e 39º inciso VIII da Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial.

12.6 - Caso o licitante vencedor não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste edital, deverá o setor indicado pela Divisão de Infraestrutura e Logística de este Poder, responsável pelo recebimento dos serviços, comunicar de forma oficial e imediata à Divisão de Infraestrutura e logística para as providências cabíveis.

16.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, devidamente conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando o fornecimento dos materiais de maneira satisfatória.

16.2 - Serão solicitados para o pagamento: a entrega da Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, a apresentação de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho (CNDT), bem como a apresentação do Documento de Arrecadação

(DAR) – taxa de expediente, juntamente com o Requerimento de Solicitação de Pagamento e o recibo respectivo.

16.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor + participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

6. FORMA DO FORNECIMENTO

6.1 As aquisições dos materiais decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

7. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns, trazidos no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa de custo dos bens a serem adquiridos, constantes deste Termo de Referência, serão discriminados no APÊNDICE I, de competência da Divisão de Infraestrutura e Logística.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação dos objetos do Termo de Referência por parte da empresa contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Fornecer os materiais, observadas rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência.

I - Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição.

II – Caso haja necessidade de transporte dos materiais, este será de inteira responsabilidade da Contratada.

10.2 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
09.554.613/0001-45
PRETACOR SERV. GRÁF. LTDA

Rua Benjamin Lima nº 289
São Jorge

CEP: 69.033-640

10.3 Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto desta licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a adjudicatária possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.2 Quando da execução de material gráfico e/ou de comunicação visual que necessitar de modelo preexistente, este deverá ser fornecido pela área solicitante em mídia ou exemplar;

11.3 Os materiais gráficos e/ou de comunicação visual deverão ser confeccionados de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência, sendo que a redação do conteúdo informativo a ser impresso será fornecida no momento oportuno. Cabendo ao fornecedor apresentar a arte final para aprovação antes da impressão definitiva de todas as quantidades, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

11.4 Efetuar o pagamento, se os materiais forem entregues em conformidade com as especificações requeridas, após aceitação e atesto do servidor responsável designado.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento dos materiais será feito em duas etapas (Setor de Almoxarifado):

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregue com a especificação. No local da entrega, servidor designado fará o recebimento do material limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, através do servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações dos materiais entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência;

Os materiais poderão ser recusados se não atender às especificações solicitadas;

Ocorrendo as hipóteses previstas no item acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas quando do não aceite.

12.1.2 O prazo de entrega dos materiais Grupo 1 será de no máximo 08 (oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho;

A aprovação e o recebimento dos materiais serão feitos em três etapas: